

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 709ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09 (nove) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Claudio de Oliveira Torres, e com a participação dos conselheiros Sr. Charles Laganá Putz, Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sra. Liduína Aragão Matos Donato, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, todos por videoconferência, e do Sr. Cornélio Farias Pimentel, presidente do BNB em exercício, de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Registra-se a ausência justificada do Sr. Romildo Carneiro Rolim, por motivo de licença-saúde por COVID-19, e a designação do Sr. Cornélio Farias Pimentel, Diretor de Controle e Risco, para substituí-lo, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2021, conforme Resolução nº RP/1110, de 01 de fevereiro de 2021. Constatada a existência de *quórum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria deliberativa: **1. Proposta de Ação Administrativa nº 2021/622-06 – Revisão e Atualização da Política de Distribuição de Dividendos.** O Diretor de Controle e Risco, Sr. Cornélio Farias Pimentel, e a Superintendente de Controladoria, Sra. Aíla Maria Ribeiro de Oliveira Medeiros, apresentaram a proposta que submete a revisão e atualização da Política de Dividendos, enfatizando que objetiva, precipuamente, incluir dispositivos prevendo observar, por ocasião da definição de proposta de distribuição de dividendos, os requisitos prudenciais e regulatórios de capital, a atribuição de dividendo superior ao mínimo obrigatório, limitado a 35% sobre o lucro líquido ajustado e a não distribuição de dividendos, conforme permitido em dispositivo da Lei nº 6.404/76, além de efetuar ajustes para aperfeiçoamento de redações e renumeração de itens subsequentes às inclusões. O Conselho de Administração deliberou pela aprovação da PAA 2021/622-06 - Revisão e Atualização da Política de Distribuição de Dividendos. Os conselheiros Sr. Charles Laganá Putz e Sr. Claudio de Oliveira Torres registraram plena concordância em enfatizar as questões de prudência quanto à distribuição eventual, de valores acima do mínimo, uma vez observados os critérios, porém, discordam sobre o limite estabelecido de 35%. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Cláudio de Oliveira Torres, Charles Laganá Putz, Cornélio Farias Pimentel, Eudes de Gouveia Varela, Liduína Aragão Matos Donato, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Saumíneo da Silva Nascimento. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 09, à fl. 13. Confere: José Andrade Costa, Secretário.